



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR/1ª REGIÃO  
Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR/1ª REGIÃO Nº 19, de 26 de outubro 2022.**

Designa Empregados do CRTR/1ª Região para Auxiliar o Processo Eleitoral Unificado do Sistema CONTER/CRTR 1ª Região 2024/2027.

A **Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº. 92.790/1986, alterado em parte pelo Decreto nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o caput do Art. 37 da Carta Magna no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de eleição unificada e simultânea do Sistema CONTER/CRTRs quadriênio 2024/2027;

**CONSIDERANDO** o previsto no § 2º do Art. 34 do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs (Resolução CONTER nº 11/2022) acerca da designação de 02 (dois) funcionários administrativos;;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do CRTR/1ª Região, realizada no dia 25 de outubro de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar para participarem como equipe de apoio conforme previsto no § 2º do Art. 34 do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs (Resolução CONTER nº 11/2022).

- I. HÉRIKA DA COSTA FERNANDES SOUSA;
- II. FABIANA CARDOSO CARVALHO.

**Art. 2º** As funcionárias designada do inciso I e II irão auxiliar nos trabalhos da Comissão Nacional Eleitoral, ambas como equipe de apoio passando por treinamento para condução do pleito eleitoral de forma virtual, a ser realizado pela CNE, no prazo de até 30 (trinta) dias, antes da realização das inscrições das referidas chapas.

**Art. 3º** As funcionárias designada do inciso I e II deverão firmar termo de confidencialidade e sigilo, firmando assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações às quais terei acesso.



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

**ANEXO V**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

Eu **HÉRIKA DA COSTA FERNANDES SOUSA** inscrita no CPF sob o nº **063.045.341-16**, cargo de Assessora da diretoria, lotada atualmente no setor secretária, do CRTR/1ª Região, para fins de apoio administrativo/operacional junto à Comissão Nacional Eleitoral, nomeada pela Portaria CRTR 1ª Região, nº 19/2022, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações às quais terei acesso. Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar quaisquer informações confidenciais ou não, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso;
3. A não apropriar para mim ou para outrem de qualquer material técnico, jurídico ou administrativo que venha a ser disponível;
4. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, terá a validade em todo o período de efetivo exercício de minhas atividades neste Conselho.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções administrativas e/ou judiciais que poderão advir.

Brasília/ DF, 27 de outubro de 2022.

*Hérika da Costa F. Sousa*

Nome/Assinatura





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

**ANEXO V**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

Eu **FABIANA CARDOSO CARVALHO** inscrita no CPF sob o nº **055.483.481-24**, cargo de Assessora da diretoria, lotada atualmente no setor secretária, do CRTR/1ª Região, para fins de apoio administrativo/operacional junto à Comissão Nacional Eleitoral, nomeada pela Portaria CRTR 1ª Região, nº 19/2022, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações às quais terei acesso. Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar quaisquer informações confidenciais ou não, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso;
3. A não apropriar para mim ou para outrem de qualquer material técnico, jurídico ou administrativo que venha a ser disponível;
4. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, terá a validade em todo o período de efetivo exercício de minhas atividades neste Conselho.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções administrativas e/ou judiciais que poderão advir.

(Brasília)/ (DF), 27 de outubro de 2022.

Nome/Assinatura

